



Câmara Municipal de Cajobi

CGC 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, nº. 749 - Fone (017) 563-1510 - CEP 15.410-000

PORTARIA Nº. 009/99, DE 07 DE JUNHO DE 1999.

Dispõe sobre contratação em caráter temporário e excepcional interesse público e dá outras providências.

Claudemir Aparecido Barbarelli, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Contratar a partir desta data em caráter temporário e excepcional interesse público e nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº. 01, de 06 de fevereiro de 1997 e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal o senhor José Antônio Alves, RG 28.678.689-8/SSP-SP, para exercer a função de guarda, junto a esta Câmara Municipal, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja de 07 (sete) de junho à 07 (sete) de dezembro de 1999.

ARTIGO 2º. - Esta portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 07 de junho de 1999.


Claudemir Aparecido Barbarelli

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara, afixada no lugar de Costume, aos 07 dias do mês de junho de 1999, e arquivada no Cartório de Registro Civil desta cidade.


Hamilton Bueno Júnior